

ERRATA

PORTARIA Nº. 941/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - COLOCAR à disposição do PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, sem ônus, a servidora CLAUDIA MARIA DEITOS, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 17 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Na publicação do dia 08/11/2017 da Portaria nº. 941/2017 de 17/10/2017.

Onde se lê:

Durante o período de 17 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020.

Leia – se:

Durante o período de 03 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 17 de outubro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal